O Licenciamento Ambiental das usinas deve seguir a Legislação Estadual Lei Nº 14.249, de 17 de dezembro de 2010, que dispõe sobre licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, e dá outras providências. Segundo a referida Lei, o processo de Licenciamento Ambiental é conduzido pela Agência estadual de Meio Ambiente e segue os passos a seguir.

# Cadastro no CEAPP/PE e efetuar o pagamento da TFAPE

Todos os empreendimentos passíveis de licenciamento ambiental (licenciados pela CPRH ou pelos municípios) deverão efetuar o Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CEAPP/PE - e o pagamento da Taxa de Fiscalização das Atividades Potencialmente Poluidoras de Pernambuco - TFAPE.

A Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado de Pernambuco - TFAPE - consiste numa obrigação monetária, instituída pela [Lei Estadual n° 13.361/2007](http://www.cprh.pe.gov.br/ARQUIVOS_ANEXO/LEI13361_2007;14101024;20160719.pdf) direcionada a todas as pessoas jurídicas que exerçam as atividades mencionadas no art. 1º e descritas no Anexo I da referida Lei.

# Regulamentação para EIA-RIMA para a usina de 135MW com *tracker*

Será apresentado, para a Licença de Instalação, o Estudo de Impacto Ambiental – Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA). Em substituição ao EIA-RIMA, poderá ser solicitado um Relatório Ambiental Simplificado – RAS.

Os valores de custos levantados para licenciamento ambiental durante a fase de Instalação e Operação estão descritos nas tabelas 1 e 2, nas quais:

1. LP = Licenciamento Prévio;
2. LI = Licenciamento da Instalação;
3. LO = Licenciamento da Operação.

Tabela 1 - Valores estimados para licenciamento ambiental durante a fase de instalação do empreendimento fotovoltaico

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Bloco de atividade** | **Valor Estimado (2019)** | **Valor estimado (2020) (+ 30%)** | **Valor estimado Total** |
| **Licenciamento taxas - LP, LI e LO** | | | |
| Usina 135MW - solo e *tracker* (LP, LI, LO) | 3 x R$ 1.004,98 |  |  |
| Subestação (LP, LI, LO) | 3 x R$ 1.004,98 |
| LT (LI) | R$ 1.004,98 |
| **Total** | **R$ 7.034,86** | **R$ 3.014,94** | **R$ 10.049,80** |
| **Consultoria/Licenciamento** | | | |
| LP, LI e LO da Usina e Subestação | R$ 30.000,00 | R$ 9.000,00 | R$ 39.000,00 |
| LIO da Linha de transmissão | R$ 25.000,00 | R$ 7.500,00 | R$ 32.500,00 |
| **Total** | **R$ 55.000,00** | **R$ 16.500,00** | **R$ 71.500,00** |
| **Estudo ambiental (EIA -RIMA)** | | | |
| Usina 135 MW – Solo e *tracker* | R$ 525.000,00 | R$ 157.500,00 | R$ 682.500,00 |
| **Monitoramento Ambiental** | | | |
| Usina 135 MW – Solo e *tracker* | R$65.000,00/mês | R$ 19.500,00/mês | R$ 84.500/mês |

Tabela 2 – Valores estimados com licenciamento para a fase de operação do empreendimento fotovoltaico

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Bloco de atividade** | **Valor Estimado para 6 renovações considerando a tabela referência (2019)** | **Valor estimado (2020) (+ 30%)** | **Valor estimado Total** |
| **Renovação das LO - taxas** | | | |
| Usina 135 MW - solo e *tracker* (RENLO) | 6 x R$ 1.004,98 |  |  |
| Subestação (RENLO) | 6 x R$ 1.004,98 |
| LT (RENLI) | 6 x R$ 1.004,98 |
| **Total** | **R$ 18.089,64** | **R$ 5.426,89** | **R$ 23.516,53** |
| **Consultoria - monitoramento** | | | |
| Usina 135 MW – Solo e *tracker* | R$ 15.000,00/mês | R$ 4.500,00/mês | R$19.500,00/mês |

# Acessar o SIG CABURÉ e gerar o relatório preliminar ambiental

O empreendedor deverá se cadastrar no Sistema de Informações Geoambientais de Pernambuco - SIG Caburé. Após receber o e-mail de confirmação, o empreendedor deverá entrar no SIG Caburé com seu login e senha e utilizar a ferramenta "Relatório Preliminar Ambiental - RPA", inserir o nome do empreendimento e desenhar no mapa a sua localização ou enviar (upload) em arquivo shape.

# Gerar boleto

A emissão do boleto do licenciamento só é possível para os processos solicitados a partir de 2009, pela Prefeitura do Recife. Os boletos são emitidos pela Diretoria de Meio Ambiente (Dirmam), localizada na Rua Fernando César, 65 - Encruzilhada. O telefone para contato é o (81) 3232-8452.

# Protocolo presencial

O empreendedor apresentará diretamente na sede da CPRH toda a documentação necessária para abertura do processo de pedido do licenciamento ambiental. O órgão, que está localizada na rua Santana, 367, no bairro de Casa Forte, funciona de segunda à sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h. Mais informações podem ser obtidas através do número: (81) 3182-8800.

# Resgatar licença

No momento do protocolo do requerimento da licença ambiental será disponibilizado um comprovante contendo o número do processo e o número da chave do processo.

Com o número do processo, o andamento da concessão da licença ambiental poderá ser acompanhado. Com o número da chave, é possível fazer o resgate da licença diretamente na internet.